

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 22-2020-ECA, para Abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão, na área de “Imagem para Mídias Audiovisuais”, publicado no Diário Oficial de 04/03/2020, Poder Executivo, Seção I, página 197 e retificado em 18/04/2020, conforme publicado no Diário Oficial, Poder Executivo Seção I, página 108.

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados, que face à Portaria GR 7687/2021 de 23 de dezembro de 2021, a qual *Dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19*, com observância ao contido no §2º do Art. 5º da Portaria supracitada, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital N° 22-2020-ECA, publicado no Diário Oficial de 04/03/2020, Poder Executivo, Seção I, Página 197, retificado em 18/04/2020, conforme publicado no Diário Oficial, Poder Executivo, Seção I, página 108, que passa a incorporar a seguinte disposição:

“3. [...]”

§ 3º Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos *campi* da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

Comunica ainda, a retificação do texto conforme descrito a seguir:

Onde se lê: O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Comunicações e Artes.

Leia-se: O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Comunicações e Artes.